



Reforma Tributária



A Reforma e o Cenário Atual

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual entre 2026 e 2033, substituindo os tributos atuais por dois principais impostos: **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços) e **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços).

Além deles, será criado o Imposto Seletivo (**IS**), destinado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.



2023

Votação

Conclusão da votação no Congresso Nacional da Emenda Constitucional 132/23



2024 - 2025

Início da Transição

Primeira versão das Notas Técnicas - DF-e
Publicação e edição de Leis Complementares



2026

Cobrança

Teste da CBS (aliquota 0,9%).
Teste do IBS (aliquota 0,1%).



2027

Extinção PC

Fim do PIS e COFINS.
Início da CBS.

Alíquota zero para o IPI (exceto ZFM).
Instituição do IS.



2029 - 2032

Redução

Transição do ICMS e ISS para o IBS

10% em 2029
20% em 2030
30% em 2031
40% em 2032
100% em 2033



2033

Extinção

Fim definitivo do ICMS e do ISS.

Vigência total do novo modelo.

SITUAÇÃO ATUAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Regulamentação em andamento:

O Senado Federal está prestes a votar o Projeto de Lei Complementar 108/2024, que regulamenta a segunda parte da reforma tributária. Este projeto define regras para o funcionamento do Comitê Gestor do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), responsável pela arrecadação e distribuição dos novos impostos sobre o consumo.

Transição para o Novo Sistema:

A transição para o novo modelo tributário está prevista para começar em 2026, com uma fase de testes, e a plena implementação está programada para 2027.

No entanto, a falta de definição clara sobre sistemas de arrecadação e fiscalização pode atrasar esse cronograma.

DESAFIOS E INDEFINIÇÕES

Falta de definições:

Um dos principais entraves está na ausência de parâmetros técnicos claros fornecidos pelos órgãos públicos responsáveis. Sem diretrizes consolidadas sobre como será a arrecadação, fiscalização e integração do novo modelo, empresas e até mesmo as administrações municipais ficam em compasso de espera.

Disputas Institucionais e Atrasos:

Além disso, disputas entre entes federativos e atrasos na operacionalização comprometem o andamento da reforma. O setor privado demonstra preocupação crescente com os custos de adaptação e com a insegurança de investir em mudanças sem que as regras estejam totalmente estabelecidas.

O papel do SIECON na transição

No SIECON, acompanhamos de perto cada etapa da reforma tributária, sempre em conformidade com as exigências que surgem a cada mudança.

Nosso time de desenvolvedores, gerentes e parceiros está totalmente dedicado a esse processo, contando com uma equipe técnica exclusiva e voltada à inovação para garantir a melhor adaptação do sistema.

Sabemos que as mudanças acontecem de forma gradual e que ainda há incertezas no próprio cenário governamental. Por isso, seguimos cada orientação oficial, ajustando o ERP de maneira segura e planejada.

O ERP é o aliado estratégico da sua empresa na reforma tributária.

O ponto mais importante é que, por termos uma equipe própria e especializada, conseguimos estar à frente de toda movimentação, assegurando que nossos clientes estejam sempre no melhor cenário de adaptação às novas regras tributárias.

Sobre nós



POLIVIEW
SOFTWARE E CONSULTORIA



SIECON
O ERP DA CONSTRUÇÃO CIVIL

No mercado desde 1986, a Poliview Tecnologia é a primeira empresa no Brasil a desenvolver soluções em TI voltadas exclusivamente aos segmentos da Engenharia Civil, Construção e Incorporação.

Hoje é reconhecida nacionalmente como uma empresa de tradição no desenvolvimento de soluções em ERP para toda a indústria civil.

Veicula entre os principais players de Mercado como provedora de soluções de informatização e gestão estratégica para este segmento. Atendendo atualmente clientes em todas as regiões do Brasil, com mais de 15 mil usuários do ERP SIECON no mercado, incluindo clientes de pequeno, médio e grande portes.

